



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.641
DE 06 DE JULHO DE 2017.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.177 DE 06/07/2.017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04.01	SECRETARIA FUNDO MUNIC.PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSIST. SOCIAL	
08.244.0008.2.0xx	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL PSB	
(xxx) 3.3.90.14.00	05.14 Diárias – Pessoal Civil (500.012)	5.000,00
(xxx) 3.3.90.30.00	05.14 Material de Consumo (500.012)	23.500,00
(xxx) 3.3.90.36.00	05.14 Outros Serv.Terceiros – P. Física (500.012)	13.000,00
(xxx) 3.1.90.39.00	05.14 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (500.012)	17.500,00
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	59.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
RECEITAS CORRENTES		
1.000.000.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.721.34.00	Transf.Rec.FNAS	
1.721.34.17.00-	Transf Rec FNAS-Proj.Criança Feliz	59.000,00
	TOTAL	59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Julho de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM